

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria Estadual de Cultura

24ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018, na Casa de Oliveira Lima, atual sede dos Conselhos Estaduais de Cultura, as 14h45, teve início a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC-PE, primeira no ano de 2018. Presentes na reunião, conforme lista de presença, o(a)s seguintes conselheiro(a)s:

Sociedade Civil (titulares): Vania Avelar de Albuquerque – Arquitetura e Urbanismo, Claudio Gomes dos Santos - Artes Visuais e Fotografia, Carolina Vergolino – Audiovisual, Marcelo Sena de Oliveira – Dança, Cecilia da Rocha Pessoa – Design e Moda, Masayoshi Matsumoto – Gastronomia, Newton Cordeiro Caivano – Música, Paula de Renor – Teatro, Alexandre José Lira de Moraes – Cultura Popular de Matriz Ibérica, Tereza Luiza de França – Cultura Popular de Matriz Africana, Heleno Alfredo Santos – Movimentos Sociais, Lucas Alves Vasconcelos – Zona da Mata, Modesto Lopes Barros – Sertão; **Sociedade Civil (suplentes):** Maria do Livramento Aguiar – Artesanato, Maria Adélia Collier – Design e Moda, Fábio Rogério da Silva – Literatura, Guilherme Laureano Coelho de Moura – Música, Altair Leal Ferreira – Cultura Popular de Matriz Ibérica;

Poder público (titulares): Maria Rosinete Siqueira Costa Santana – Macrorregião do Sertão Ind., Gilberto Sobral Magalhães – Prefeitura de Olinda, Marcelino Granja de Menezes – Secretaria de Cultura, Márcia Maria da Fonte Souto – Fundarpe, Marcelo Canuto Mendes – Casa Civil, Cassia Valencia Marques (em representação de Nelino José Azevedo Mendonça) – Secretaria de Educação, Jurema Regueira Arabyan Monteiro Rosa – Secretaria de Ciência e Tecnologia; **Poder público (suplentes):** Fernanda Laís de Matos – Secretaria do CEPC,

Gerente de Planejamento da Secretaria de Cultura, Sandra Maria Pragano – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Elaine Maria Dias de Santana – Secretaria da Mulher. Na pauta da reunião: 1. Aprovação das atas nº 17 e 18 (junho e julho de 2017); 2. IV CEC –

PE (informes); 3. GT – Carteira do CEPC; 4. Retomada do GT 3 – Edital do FIG; 5. Eleição Presidência e Vice-Presidência CEPC e 6. Substituição dos conselheiros faltosos.

Os trabalhos foram iniciados com a mesa composta pelo Presidente do CEPC **Marcelino Granja** e pela Vice-Presidente do CEPC, **Paula de Renor**. A Vice-Presidente do CEPC, **Paula de Renor** procedeu à apresentação das Atas nº 17 e 18/2017, respectivas aos meses de Junho e Julho de 2017, com subsequente aprovação pelo(a)s conselheiro(a)s presentes. Seguiu-se sessão de informes: o Conselheiro titular de Dança, **Marcelo Sena**, informou ao(à)s demais conselheiro(a)s a respeito da respectiva representação e participação na audiência do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a respeito do tema “Acessibilidade nos teatros da RMR”, com foco em audiodescrição. Informou que o Grupo de Trabalho (GT) que está tratando do assunto já se reúne há 2 anos e que foram agendadas reuniões para os meses de Fevereiro e Abril. Informou também que se colocara à disposição para compor o GT, ao justificar seu interesse no tema, pela realização de pesquisas na área de Dança, acerca da acessibilidade nas artes. Ponderou que se colocara à disposição, mas que aquele espaço era do CEPC e que, caso alguém quisesse participar das discussões, seria bem-vindo(a) e que poderia vir a ser seu suplente nessa representação. O Conselheiro perguntou ainda se as reuniões do CEPC eram gravadas e sugeriu e enfatizou que as reuniões deveriam ser disponibilizadas, para futuras consultas, além de ter pedido que a solicitação de gravação das reuniões fosse registrada em ata. Finalizou sua fala ao se comprometer a enviar aos e-mails do(a)s Conselheiro(a)s extrato da reunião com o MPPE. O Conselheiro titular do Sertão, **Modesto Lopes**, informou as datas comemorativas de aniversário de 29 anos do Cento Dramático Pajeú de Serra Talhada e 15 anos da Associação de Realizadores de Artes Cênicas de Pernambuco, ambas instituições de resistência e contribuição para a cultura pernambucana. A Conselheira Titular de Audiovisual, **Carolina Vergolino**, informou que esteve no Forte Orange, em Itamaracá, e que ficara chocada com o processo de reforma do Forte, o qual se dava por meio da concretagem em blocos, das paredes originais do Forte. Perguntou para quem mandaria esse registro para averiguação, se ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) ou diretamente à Fundarpe. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, referiu que a obra era acompanhada pelo IPHAN, mas que a Conselheira enviasse as fotos ao CEPPC. A Conselheira **Carolina Vergolino**

comprometeu-se a enviar os referidos registros fotográficos ao CEPPC. O Conselheiro Titular de Cultura Popular de Matriz Ibérica, **Alexandre de Moraes**, perguntou sobre a possibilidade de o setor de prestação de contas do Funcultura funcionar no prédio sede da Fundarpe, da transferência do respectivo protocolo ou de haver extensão do horário de atendimento ao público, de forma a facilitar a acessibilidade do(a)s produtores. A Conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, referiu não haver espaço físico no prédio sede da Fundarpe, para acolhimento do setor, mas que colocaria em estudo a possibilidade de alteração do protocolo e a extensão do horário de recebimento de documentos. O Conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Moura**, informou da demanda do segmento de Música, a respeito dos atrasos de pagamento da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), e do repasse de verbas para o São João de Caruaru. Solicitou a formação de GT ou de audiência pública, para encaminhamento desse assunto, e perguntou como poderia ser o encaminhamento pelo CEPC. A Vice-Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, referiu serem diversas as queixas relativas a atrasos em pagamentos e que ouvira relatos de que artistas, caso soubessem que o respectivo pagamento seria realizado pela Empetur, não adeririam aos contratos. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, relatou que participara de audiências e que haviam sido nomeado(a)s 7 promotores do MP Estadual da Capital, para acompanharem as contratações da Secult/Fundarpe, e que a Empetur não havia sido convocada pelo MPPE, por se localizar em Olinda. Referiu ter recebido várias recomendações do MPPE como, por exemplo, o não recebimento de Notas Fiscais emitidas pela própria Fundarpe para montagem de processo de referência de cachê e que fossem feitos pagamentos separados para o produtor e para o grupo, assim como, que se fizesse a filmagem total dos eventos. Márcia relatou que foi uma série de recomendações e que achava importante ser realizada audiência do MPPE com a presença do(a)s artistas e representação do CEPC para que pudesse ser feito o contraponto à essas recomendações. Pontuou que as recomendações eram apenas para a Fundarpe e não abraçavam a Empetur. Pediu que o CEPC se pronunciasse e apoiasse os esclarecimentos a serem dados ao MPPE. Conselheiro(a)s presentes propuseram que o CEPC acompanhe a Fundarpe nas reuniões com o MPPE e que mobilizasse o(a)s artistas para propiciar uma conversa produtiva para os dois lados. Conselheiro(a)s **Guilherme Moura** e **Paula de Renor** se voluntariaram a participar da reunião/audiência e que solicitaram que

fosse feita articulação com MP de Olinda pra chamamento da Empetur. Conselheiro titular de Música, **Newton Caivano**, comentou sobre a recomendação do MPPE, classificando-a como inadmissível do ponto de vista do(a)s artistas, por transferir para o artista o papel de fiscal a partir da exigência de tirar fotos e filmar a realização do evento. Relatou que essa recomendação onerava as apresentações, já que o(a)s artistas teriam que pagar pelo serviço de filmagem e fotografia da apresentação, para justificar a liberação do pagamento. Colocou-se à disposição para participar das conversas. *Como deliberação o(a)s Conselheiro(a)s presentes acordam a formação de GT para acompanhamento e encaminhamento das questões de pagamentos, com a presença de representação da Empetur, Casa Civil, Fundarpe e Sociedade Civil* (Conselheiro(a)s Paula de Renor, Guilherme Moura e Newton Caivano), com primeira reunião marcada para quarta-feira, 17/01/2018, às 15h, na Casa Civil. A Conselheira **Márcia Souto** comprometeu-se a avisar ao CEPC da realização da audiência com o MPPE para discussão das recomendações. O Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, iniciou a pauta da eleição, com a contagem de Conselheiro(a)s presentes, com configuração do quórum, para condução do processo de eleição da Presidência e da Vice-Presidência do CEPPC. Rememorou a todo(a)s o mandato de 1 ano do CEPC, com possibilidade de recondução, por mais 1 ano, diferentemente do mandato do CEPPC. Informou que o CEPC tomara posse em junho de 2016 e que sua Presidência e Vice-Presidência se elegeram em novembro de 2016. Pontuou que, na reunião de dezembro de 2017, fora notado que o calendário de reeleição estava atrasado e, conforme fora pactuado, para conclusão desse mandato do CEPC, a inversão das pessoas que estavam conduzindo a Presidência e Vice-Presidência do CEPC estava mantida como chapa: Paula de Renor – Presidente, Marcelino Granja - Vice-Presidente e permanência da Secretaria do Conselho com Silvana Meireles. Referiu que, por não haver quórum na última reunião, trazia novamente o tema ao CEPC. Seguiu-se a votação. Votos: A favor - 21, Contra - 0, Abstenção - 0. **Validada a inversão dos assentos, Paula de Renor – Presidência, Marcelino Granja – Vice-Presidência e Silvana Meireles – Secretaria do CEPC.** Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, comentou sobre o processo de eleição do CEPPC, o qual fora finalizado com a Presidência de Márcia Souto; Aramis Macedo, na Vice-Presidência; e demais reconduções e mudanças de assentos. **Paula de Renor**, agradeceu a presença de todo(a)s, pela importância de se resolver a eleição

naquela data, e como recém-empossada Presidente do CEPC, perguntou a Marcelino Granja como andava a questão da ajuda de custo para o(a)s Conselheiro(a)s. O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, afirmou que o entendimento político fora pactuado, mas que faltava a finalização do processo, para o encaminhamento do PL à Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE). Informou que o PL que altera a Lei 14.104 já estava na Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador, para envio à ALEPE e perguntou se era possível melhorar, ainda mais, esse PL, de forma a enfrentar as questões colocadas pelo MPPE. Justificou seu questionamento com o tempo de espera pela abertura do legislativo ser favorável à possibilidade de mudanças no documento. **Marcelino Granja** contextualizou que o momento era de disputa política pela legitimidade democrática, que órgãos de controle, que deveriam ajudar a administração a atender ao povo, passaram a ser uma articulação política para disputar a legitimidade democrática; que o MP não era um aliado do povo, nem o MP nem a Polícia Federal (PF) ou o Poder Judiciário, que teria seu papel correto na neutralidade e na ajuda ao que fosse de interesse social. Refletiu que a única possibilidade de se proteger disso seria com o movimento social e a voz das pessoas, não criando ambiente de valorização política desses setores: "Temos que enfrentar, com mais coragem, para mostrar que é preciso pactuar direito as coisas e que governo eleito é a coisa mais importante que a sociedade pode ter (SIC)". A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, exemplificou que, quando da audiência com o MPPE, o(a)s artistas perguntaram ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas se ele(a)s definiam o cachê, afirmando que a Fundarpe referia que eram esses órgãos que definiam esses valores. Márcia relatou que o(a)s representantes dos dois órgãos informaram ao(à)s artistas que ele(a)s não eram responsáveis por essa definição e que ela revidara perguntando se não era o MP e o Tribunal de Contas (TC) que questionavam o valor pago pela Fundarpe. Mediante essa confirmação, perguntara como diziam que esses órgãos não interferiam no valor dos cachês. O Conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Moura**, pediu que fosse feito encaminhamento sobre o PL 14.104. O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, referiu que, se o CEPC autorizasse, ele se comprometeria a trabalhar no PL, para melhorar a proposta, de forma que ela respondesse do ponto de vista jurídico e político às necessidades do segmento, de forma a destravar essas recomendações do MP e do TC; que, se o CEPC autorizasse, ele faria a revisão no documento, até o dia 15 de

fevereiro. O Conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Moura**, afirmou que teria de haver o envolvimento da Empetur, para que houvesse consenso quanto aos procedimentos. O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, respondeu que o PL seria debatido publicamente na ALEPE e que a Empetur teria que participar dessas discussões, além de que a lei, sendo estadual, abarcaria todos os órgãos. O Conselheiro Titular de Música, **Newton Caivano**, apontou que deveria haver uma correção de até 20% (vinte por cento) anual nos cachês, para que o(a)s artistas pudessem sair do atual piso de contratação; que a não evolução dos cachês era uma das preocupações da classe artística e que deveria haver alguma maneira de evoluir os cachês dos grupos, e principalmente dos maracatus que estavam recebendo os mesmos cachês, já, há mais de 10 anos. O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, relembrou das diretrizes da pactuação do PL – Questão 1: facilidades, flexibilidades para contratar cultura popular; melhorar as condições de contratação da cultura popular, especialmente essa problemática das entidades que não têm personalidade jurídica própria, etc. Questão 2: problema dos cachês, que os cachês artísticos deveriam ser de livre negociação entre o artista e o contratante, devido a especificidade do fazer artístico. Deu como exemplo que na comprovação do cachê, quando o(a) artista for se inscrever na convocatória, o(a) artista deveria apontar se o cachê dele seria mensurado a partir da apresentação de 3 NF ou ser avaliado por uma comissão bipartite, que faria uma avaliação do trabalho dele. Questão 3: fixar na lei prazo para pagamento dos cachês, que fora fixado que o edital das convocatórias diria em quanto tempo seria paga a contratação daquele edital. Marcelino pontuou que, a partir da exposição dessas questões, acreditava que essa discussão sobre o valor de cachê estava superada e não caberia mais à reunião, além de que o enfrentamento das demandas do MPPE deveria ser realizado por meio de alterações da Lei 14.104. O Conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Moura**, informou que, no dia 1º de fevereiro, será realizado debate sobre o SIC, no Porto Musical, o qual fará parte dessa mesa de debate e convida a todo(a)s. O Conselheiro Titular da Zona da Mata, **Lucas Alves**, propôs que Márcia Souto, na próxima audiência com o MPPE, apresentasse à promotoria os encaminhamentos do CEPC, para o PL 14.104, como forma de iniciar um diálogo, para também exemplificar o que vem sendo feito. A Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, referiu que isso seria feito, mas que seria mais forte que esses esclarecimentos fossem feitos na presença de artistas e de

membros do CEPC. **Como deliberação: Marcelino Granja reformulará o PL 14.104 até o prazo de apresentação à ALEPE.**

Em relação ao tema Carteira do(a) Conselheiro(a)s do CEPC, a Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, perguntou quem se propunha a participar do **GT, voluntariam-se o(a)s Conselheiro(a)s Teresa de França, Guilherme Moura, Adélia Collier e Maria do Livramento Aguiar**. A Conselheira da Fundarpe, Márcia Souto, apontou que a discussão sobre uma carteira de identificação do(a)s Conselheiro(a)s também está acontecendo no CEPPC e que há a preocupação com a possibilidade de utilizar essa identificação para forçar a entrada em eventos privados, além de que toda essa discussão precisava ser aprofundada, no plano dos 3 Conselhos. O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, procedeu com os informes a respeito da IV CEC-PE; relatou que faltam ser realizadas 6 Pré-Conferências (PCs) e que, conforme publicação, já estavam com o calendário definido, por resolução da Comissão Organizadora. Informou que as inscrições terminavam hoje, no formulário on-line, e passou as datas de realização que foram fechadas, até o momento: Salgueiro, 18/01; Ouricuri, 19/01; Caruaru, 30/01; Garanhuns, 31/01; Palmares, 20/02; e Arcoverde, 24/02. Relatou que as últimas PCs terão a mesma sistemática das que já foram feitas; que ainda existiam 2 questões pendentes, referentes à data e ao local da Plenária Estadual Final (PEF); e que, até o momento, estavam mantidas as datas publicadas: 16, 17 e 18/03, no Centro de Convenções. Marcelino referiu que estava sendo avaliada a possibilidade de alteração do local, mas que essa definição só poderia ser notificada depois de vistoria técnica da equipe de produção da Secult/Fundarpe, mas que tudo indicava que a PEF poderia ser realizada nos dias 23, 24 e 25/03, no Centro de Formação do Sindsprev. Apresentou, como segunda pendência, a nova minuta do Plano Estadual de Cultura, que deveria ser definida pela Comissão Organizadora. A Conselheira Suplente de Artesanato, **Maria do Livramento Aguiar**, solicitou que as alterações de datas fossem encaminhadas para o(a)s Conselheiro(a)s, visto que estes estavam dependendo dessa informação para confirmar a sua presença no Fórum Mundial Social. O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, comprometeu-se a repassar a informação ao CEPC, assim que fosse definido o local e data da PEF e que, na reunião, a Gerente de Planejamento, **Fernanda Matos**, substituiria a Secretaria do CEPC, **Silvana Meireles**, e poderia prestar informações necessárias. O Conselheiro Titular de Dança, **Marcelo Sena**, perguntou sobre o

andamento do GT do PELLB. A Cerimonialista da Secult/Fundarpe, **Rozeane Ferreira**, informou que a próxima reunião desse GT se dará no dia 15/01, às 14h. na sala de reunião da Secult. O Conselheiro Titular de Música, **Newton Caivano**, despediu-se e convidou todo(a)s para a "Aurora dos Carnavais". O Vice-Presidente do CEPC, **Marcelino Granja**, pediu licença para se ausentar por motivos de consulta médica, e referiu que deveria ser feita alguma solenidade para a condução das novas presidências dos conselhos. A Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, fez reflexão sobre o amadurecimento de todo(a)s em relação ao papel do Conselho, que era necessário divulgar as realizações do CEPC e quais as pretensões para o futuro, que as atividades precisavam ser divulgadas para que o(a)s Conselheiro(a)s fossem reconhecido(a)s como instância representativa dos segmentos. A Conselheira Suplente de Artesanato, **Maria do Livramento Aguiar**, solicitou, como encaminhamento, que o primeiro pleno do ano fosse de apresentação de relatório das ações do CEPC. Propôs como pauta, para a próxima reunião, o levantamento das ações do CEPC. A Conselheira Titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar**, referiu que o(a)s artistas não reconheciam o Conselho, porque não era feita divulgação de suas ações; explicou que o produto a ser divulgado deveria ser de fácil entendimento para o público e que deveria ser formado um Grupo de Trabalho, para produzir essas informações. A Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, propôs que fosse feito levantamento do que fora realizado pelo CEPC. O Conselheiro Titular de Artes Visuais e Fotografia, **Cláudio Gomes**, referiu que o mais importante das PCs fora a eleição das Comissões Setoriais e que deveria ser feita uma reunião com elas, para mostrar o que fora feito e para que as Comissões também participem dessa formulação. A Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, propôs que se marcasse reunião com as Comissões Setoriais após o carnaval. A Conselheira Titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza de França**, complementou as colocações do(a)s colegas, ao sugerir os encaminhamentos: 1. Solicitar a Silvana Meireles atualização das atas para realização desse levantamento; 2. Realização dos Fóruns, para que a sociedade tenha mais conhecimento do que está sendo feito dentro dos conselhos que esses fóruns sejam permanentes e realizados de forma sistemática; 3. Seminário pra o CEPC e comissões setoriais. A Gerente de Planejamento da Secult, **Fernanda Matos**, explicou que as atas estavam sendo liberadas por Silvana Meireles, encaminhadas para o e-mail do(a)s Conselheiro(a)s e que o relatório de acompanhamento

dos GTS já estava disponível para o(a)s Conselheiro(a)s pelo GoogleDrive. O Conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Moura**, referiu que estavam faltando 7 atas, e que as atas precisavam ser entregues com mais rapidez. Que estava preocupado com as datas de reunião de fevereiro, e que a executiva do CEPC precisava se reunir para definir as pautas das próximas reuniões. Referiu precisar de informações das setoriais como nomes e contatos e perguntou quem centralizava essas informações. O Conselheiro Titular de Dança, **Marcelo Sena**, informou que a reunião estava proposta para 21/02, com reunião da sociedade civil pela manhã. A Conselheira Titular de Arquitetura e Urbanismo, **Vania Avelar**, referiu que a Secretaria do CEPC precisava ser mais ágil na entrega desses materiais, que Silvana Meireles era assoberbada e precisava de uma equipe para auxilia-la nessa função. A Gerente de Planejamento da Secult, **Fernanda Matos**, ponderou que o ano de 2017 fora atípico, pela realização da IV CEC-PE, mas que a equipe da Secretaria do CEPC estava trabalhando para atualizar esse material. **Como deliberação, Fernanda Matos enviará as informações das Comissões Setoriais para os conselheiros por e-mail.** Iniciou-se conversa sobre o Edital do FIG 2018, em que a Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, informou que o edital já se encontrava fechado, com todas as observações que foram feitas pelas instâncias envolvidas como gerências, grupos, GTs etc; e que todas essas demandas estavam condensadas no Edital, o qual havia sido encaminhado para avaliação da Presidência da Fundarpe, e seu envio para publicação se daria em janeiro. A Conselheira Titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza de França**, apontou a necessidade de envio do edital para análise do CEPC. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, informou que o material consolidado fora trabalho das coordenadorias e assessorias de linguagem, sem o CEPC. O(A)s Conselheiro(a)s discutiram sobre o fato de o GT do FIG não ter iniciado as atividades. A Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, sugeriu que as coordenadorias e assessorias de linguagem se reunissem com o GT do Conselho, para passar as informações e pudesse ser apresentadas propostas. O Conselheiro Suplente de Música, **Guilherme Moura**, sugeriu que fosse feita reunião aberta para tratativa desse Edital. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, informou que a meta era a publicação do edital em janeiro e sugeriu que se fizesse uma reunião para apresentação do edital por André Brasileiro aos interessados do CEPC, para que depois a proposta pudesse ser encaminhada ao

jurídico. Propôs uma reunião no Espaço Pasárgada e informou que marcaria dia e horário com André Brasileiro, procedendo ao chamamento ao CEPC. O Conselheiro Suplente de Cultura Popular de Matriz Ibérica, **Altair Leal**, referiu que fora uma falha o CEPC não ter visto esse edital, pontuou que no ano de 2017 não houvera formação cultural e que essas ações deveriam voltar. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, explicou que as ações de formação do FIG haviam sido retiradas por terem sido esvaziadas e que todo o processo de formação estava sendo repensado; referiu que esse tema já havia sido discutido e definido dentro do CEPC. O Conselheiro Suplente de Cultura Popular de Matriz Ibérica, **Altair Leal**, afirmou achar importante a realização de parcerias com as escolas para a execução das formações e que era uma questão de bom senso a manutenção das oficinas. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, explicou que o FIG se dava no período de férias e que essa questão ficava prejudicada pelo recesso escolar. Disse não ser contra a realização de oficinas, mas que era a favor de que essas fossem feitas com o devido planejamento, que era necessário um estudo local para formar a região de Garanhuns e regiões próximas, para agir a partir da identificação das demandas da população, que era necessário fazer formação, mas em outros formatos, dirigidas para públicos específicos. A Coordenadora de Cultura Popular da Secult, **Teca Carlos**, falou que não estava havendo entendimento do que tinha sido a convocação das setoriais durante a IV CEC e que as Comissões Setoriais não são parte integrante da IV CEC-PE e sim parte integrante do CEPC; que as Comissões foram retiradas a partir da IV CEC-PE pela questão de aproveitamento do momento daquelas pré-conferências setoriais, referiu que acreditava que antes de qualquer chamamento da Comissão Setorial era necessário que as comissões se reunissem para a formulação de seus regimentos. A Gerente de Planejamento da Secult, **Fernanda Matos**, complementou a fala de Teca Carlos; lembrou que, com a fusão dos 3 GTs do CEPC, ficara encaminhado que a IV CEC-PE tivesse espaço para debater a função dos fóruns e sugeriu que a questão fosse analisada pelo(a)s representantes do CEPC na Comissão Organizadora da IV CEC-PE. O Conselheiro Titular de Artes Visuais e Fotografia, **Cláudio Gomes**, propôs que fosse definida data para a primeira reunião com as comissões setoriais, depois do carnaval. Falou que o CEPC não estava finalizando os assuntos que iniciava e que as fugas da pauta atrapalhavam os debates e o andamento dos trabalhos. A Conselheira Titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, pontuou

que a primeira reunião com as Comissões Setoriais deveria ser melhor planejada e ser realizada com a presença dos 3 Conselhos e Secult. Propôs como encaminhamento: articular reunião com representantes dos 3 conselhos e Secult para organizar essa reunião com as Comissões Setoriais. A Conselheira titular de Cultura Popular de Matriz Africana, **Tereza de França**, voltou à questão de atualização das atas, antes de se propor reunião com as Comissões Setoriais que deveriam ser reunidos os documentos do CEPC. A Presidente do CEPC, **Paula de Renor**, propôs como **cronograma: 1. Finalização das atas até fevereiro; 2. Apresentação do material de produção do Conselho na 1ª reunião de março; 3. Após isso, reunião com as setoriais. Todos Conselheiros de acordo.** Conselheira titular da Fundarpe, **Márcia Souto**, informou que **André Brasileiro poderia se reunir com os interessados do CEPC sobre o Edital do FIG na quarta-feira, 17/01, no horário da manhã, no Espaço Pasárgada.** Em relação à questão da substituição dos “Conselheiros Faltosos”, deliberou-se que, pela ausência da Secretaria do CEPC, Silvana Meireles, este tema seria retomado na próxima reunião. E nada mais havendo a tratar eu, Ellen de Sant’Ana Meireles, lavro a presente ata que será apreciada pelos presentes à reunião e, depois, havendo concordância de todos, deverá ser aprovada pelos conselheiros participantes da referida reunião.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

*Ellen de Sant’ Ana Meireles
(Assessoria Secult PE)*

Sociedade Civil (titulares):

Vania Avelar de Albuquerque – Arquitetura e Urbanismo (titular)

Claudio Gomes dos Santos - Artes Visuais e Fotografia (titular)

Carolina Virgolino – Audiovisual (titular)

Marcelo Sena de Oliveira – Dança (titular)

Cecilia da Rocha Pessoa – Design e Moda (titular)

Masayoshi Matsumoto – Gastronomia (titular)

Newton Cordeiro Caivano – Música (titular)

Alexandre José Lira de Moraes – Cultura Popular de Matriz Ibérica (titular)

Tereza Luiza de França – Cultura Popular de Matriz Africana (titular)

Heleno Alfredo Santos – Movimentos Sociais (titular)

Lucas Alves Vasconcelos – Zona da Mata (titular)

Modesto Lopes Barros – Sertão (titular)

Maria do Livramento Aguiar – Artesanato (suplente)

Maria Adélia Collier – Design e Moda (suplente)

Fábio Rogério da Silva – Literatura (suplente)

Guilherme Laureano Coelho de Moura – Música (suplente)

Altair Leal Ferreira – Cultura Popular de Matriz Ibérica (suplente)

Maria Rosinete Siqueira Costa Santana – Macrorregião do Sertão Ind.
(titular)

Gilberto Sobral Magalhães – Prefeitura de Olinda (titular)

Marcelino Granja de Menezes – Secretaria de Cultura (titular)

Márcia Maria da Fonte Souto – Fundarpe (titular)

Marcelo Canuto Mendes – Casa Civil (titular)

Cassia Valencia Marques (em representação de Nelino José Azevedo
Mendonça) – Secretaria de Educação (titular)

Jurema Regueira Arabyan Monteiro Rosa – Secretaria de Ciência e
Tecnologia (titular)

Sandra Maria Pragano – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
(suplente)

Elaine Maria Dias de Santana – Secretaria da Mulher (suplente)